

Deliberação 019 - 23 mar 2006

CONCESSIONÁRIA CEG - EMBARGOS À DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 012, DE 26/01/2006 - RECLAMAÇÃO DE DANOS PROVOCADOS POR OBRA DA CEG EM INSTALAÇÃO INTERNA.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório Nº. E-33/100.322/2003, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer os Embargos interpostos pela Concessionária em face da Deliberação AGENERSA nº 012, de 26/01/2006, negando-lhes provimento.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2006.

JOSÉ CLÁUDIO MURAT IBRAHIM Conselheiro-Presidente	
ANA LÚCIA SANGUEDO BOYNARD MENDONÇA Conselheira	DARCÍLIA APARECIDA DA SILVA LEITE Conselheira
JOÃO PAULO DUTRA DE ANDRADE Conselheiro	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO Conselheiro

ATOS RELACIONADOS

[DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº. 429 De 12 de abril de 2004.](#)

[DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 454 DE 21 DE MAIO DE 2004.](#)

[DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 012 DE 26 DE JANEIRO DE 2006.](#)

[DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 019 DE 23 DE MARÇO DE 2006.](#)

[DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 052 DE 19 DE SETEMBRO DE 2006.](#)

[DELIBERAÇÃO AGENERSA nº.194 17 DE DEZEMBRO de 2007.](#)

[download do arquivo](#) 